



DECRETO Nº 055/2017

**“QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR E INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO da Prefeitura Municipal de São Joaquim, integrada pelos seguintes MEMBROS:

- **JONATAS POIER GUALBERTO - Presidente;**
- **LUCAS DA SILVA – Secretário;**
- **MARTA SILVEIRA PEREIRA – Membro.**

Parágrafo Único – A referida Comissão deverá atuar a partir desta data em todos os Processos Disciplinares e Inquéritos Administrativos, que a Administração Pública julgar necessário ser aberto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os efeitos do Decreto Nº 039/2017, de 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 08 de Fevereiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.